Certifico que o Mandado retro foi efetivamente cumprido. O referido é verdade, dou fé.
Arcoverde, ___/___/___

Pâmela C. Monteiro
Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao mandado nº 2019.0546.00329, expedido por ordem do MM Juiz de Direito da **2ª** Vara desta Comarca de Arcoverde, e extraído da Consignação em Pagamento nº 3176-07.2013.8.17.0220, dirigi-me à Rua James Pacheco Albuquerque, nº 62, apto 01, Boa Vista, após as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do seguinte bem:

Um (01) imóvel residencial no andar superior, com quatro quartos, sendo um suit, dois banheiros, cozinha, sala e uma pequena varanda, em bom estado, ao qual atribuo o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil), tendo em vista a localização e benfeitorias, e por base, valores dos imóveis à venda na mesma localidade.

Assim sendo, devolvo o presente mandado para os devidos fins. Dou fé.

Pâmela Cavalcanti Monteiro
Oficial de Justiça

JUNTADA
Junto a estes autos manda-do 2019 956
...me adiante se vê.
...(PE) 25/09/19